



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2019

*Dispõe sobre denominação de via Pública e dá outras providências.
(Rua MARCIANA RAMALHETE DA VITÓRIA).*

Art. 1º - Dá denominação da “RUA MARCIANA RAMALHETE DA VITÓRIA”, rua sem designação oficial localizada na Comunidade de Jabaquara, que fica ao lado da Escola Zuleika Flores da Purificação, com início da saída da Rua Simplício Vieira até a Padaria da rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada rua, que trata o Art. 1º, ficarão por conta dos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta (ES), 01 de Outubro de 2019

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

JUSTIFICATIVA

Nascida e criada em Jabaquara, onde viveu até o fim da vida e de família tradicional bastante conhecida da região, filha de Orácio Ramalhete e Cândida da Silva, casada com Reinaldo Pinto da Vitória dedicou sua vida à criação dos filhos e ajudar as pessoas da comunidade sempre que necessário, contribuindo para o bem estar de todos com seu espírito de solidariedade e amor ao próximo.

Em 03 de Janeiro de 2019, veio a falecer tendo sido sepultada no Cemitério de Jabaquara.

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARCIANA RAMALHETE DA VITÓRIA

CPF: 575.635.787-49

MATRÍCULA:
0222770155 2019 4 00006 028 0000366 73

SEXO: FEMININO COR: PARTA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADA - 68ano(s)

NATALIDADE: ANCHIETA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 199.777 - ES ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO: ORACIO RAMALHETE E CANDIDA DA SILVA

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019) - à(s) 14:30 hora(s) DIA: 03 MÊS: 01 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: HOSPITAL E MATERNIDADE ANCHIETA

CAUSA DA MORTE: PARADA CARDIO RESPIRATORIA, SEPTICEMIA, INSUFICIÊNCIA RENAL E DIABETES

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO JABAQUARA DECLARANTE: REINALDO PINTO DA VITÓRIA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: GABRIELE LONARDI, CRM nº 4182

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Livro: C-6, Folha: 28, Termo: 366. Data do Registro: 03/01/2019. O(A) falecida era casada com REINALDO PINTO DA VITÓRIA. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obitudo(a), não deixou bens a inventariar, deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	199.777 -ES	15/09/2010	-----	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR			não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima são dispensadas a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, JABAQUARA, ANCHIETA-ES
Oficial Registrador: MARIA AMALIA PEREIRA DOS ANJOS
Município: ANCHIETA-ES
RUA TALMO LARA, N. 10, JABAQUARA, ANCHIETA-ES, Cep: 29230000. Telefax: 2835367030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ANCHIETA-ES, 03 de janeiro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seto Digital de Fiscalização
022277.ZRR1801.02085
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjres-jus.br

VALERIA

MARIA AMALIA PEREIRA DOS ANJOS
Tabeliã e Oficiala
Maria Amália Pereira dos Anjos
Oficiala e Tabeliã

ARDFENRRASII M 11 00000000055 RDD



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD



ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR